



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

PORTARIA Nº 03/2026

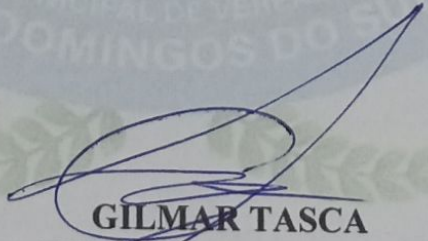
**CONCEDE FÉRIAS À
ASSESSORA JÚRIDICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO
DOMINGOS DO SUL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias à Assessora Jurídica relacionada abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
TAMARA TROMBETA FELDNS	Assessora Jurídica	01/11/2023 a 31/10/2024

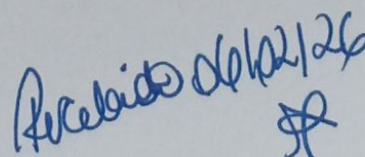
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
27 de janeiro de 2026**


**GILMAR TASCA
PRESIDENTE DA CMV**

Registre-se e Publique-se
Em 27/01/2026

Gilmar Tasca
Presidente da CMV

(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!



**Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"**

CNPJ: 29.392.075/0001-47